



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA



CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PLANCON

VERSÃO: Versão 1

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 10/01/2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO GERAL.....	3
2.1 OBJETIVO ESPECÍFICO.....	4
3.1 - PÁGINAS DE ASSINATURAS	4
3.1.1 Representantes do poder público Municipal.....	4
3.1.2 Representantes de Entidades Civil e Entidades Não governamentais	5
4. ORGÃOS QUE COMPOEM O COMITÊ.....	6
4.1 Representantes do poder público Municipal.....	6
4.2 ÓRGÃOS DE APOIO	6
5. LEGISLAÇÃO.....	7
6.LOCALIZAÇÃO	7
6.1 Distritos.....	7
6.2 Bairros 7	
7. CARACTERÍSTICAS FISIográficas.....	7
7.1 RELEVO	8
7.2 HIDROGRAFIA.....	8
7.3 CLIMA 8	
7.4 VEGETAÇÃO.....	9
8. DIAGNÓSTICO E HIPÓTESES DE DESASTRES	9
9. DEFINIÇÕES TÉCNICAS	18
10. ATRIBUIÇÕES GERAIS.....	19
11. AÇIONAMENTO DOS ORGÃOS ENVOLVIDOS.....	20
12. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS.....	20
13. FASE DE DESMOBILIZAÇÃO	26
14 CRITÉRIOS E AUTORIDADE	26
15. RESTAURAÇÃO DA NORMALIDADE.....	27
ANEXOS.....	29
ANEXOS I- REGISTRO DE ALTERAÇÃO	29
ANEXOS II - TELEFONES.....	30

1. FINALIDADE

O município de Lúna apresenta um histórico de construções as margens de rios e nas encostas, surgindo a necessidade de demanda de equipe de profissionais para a coordenação de ações de prevenção, preparação para emergências, socorro e reconstrução das áreas afetadas, conceito de defesa civil.

Neste contexto estabeleceu um plano de contingência, visando o direcionamento de ações que abordam as questões fundamentais de prevenção e socorro para áreas consideradas vulneráveis a desastres preparação de emergência, resposta, socorro e assistência as vulnerabilidades. É baseado nas recomendações atuais do Sistema Nacional de Defesa Civil e estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais.

O Plano de Contingência (PLANCON) de Proteção e Defesa Civil para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Lúna - ES estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Lúna - ES, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, estabelecida por meio da Lei 12.608, prevê que as ações de proteção e defesa civil sejam organizadas pelas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Assim, para cada uma delas há responsabilidades específicas, ao mesmo tempo em que se considera que façam parte de uma gestão sistêmica e contínua.

O conjunto dessas ações é um processo contínuo, integrado, permanente e

interdependente. Elaborado para ser aplicado nos perímetros urbano ou rural do município de Lúna e para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento.

2. COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do sistema municipal de defesa civil de Lúna, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias com vistas ao desempenho previsto nas atividades e responsabilidades contidas neste Plano.

2.1 – PÁGINAS DE ASSINATURAS

2.1 Representantes do poder público Municipal:

AUTORIDADE	ASSINATURA
Romario Batista Vieira Prefeito Municipal	
Breno Vinicius da Silva Oliveira Chefe de Gabinete do Prefeito	
Jennifer Martins Bonfante Procurador Geral Do Município	
Rony Peterson Iemos Aguiar Coordenador Municipal de Defesa Civil	
Manoel Arcangelo Rafael Gomes Secretário Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo.	
Leandro Lino da Silva Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Waldrem Marcelo Oliveira Gestão, Planejamento e Financias	
Edna Viana da Fonseca Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
Lusmar Souza da Cunha Vieira Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
João Marcos Dalvi Gava Secretário Municipal de Agricultura e Agronegócios	
Durval Dias Santiago Júnior Secretário Municipal de Saúde	
Juliane Moreira Roktzi Diretora de Meio Ambiente e Proteção Ambiental	
Erivelton Alexandre Almeida de Moraes Engenheiro Agrimensor	
Guilherme Isac Gomes Barbosa Técnico de Edificações	
Edson Márcio de Almeida Presidente da Câmara Municipal de Lúna	

2.1.1. Representantes de Entidades Civil e Entidades Não governamentais

AUTORIDADE	ASSINATURA
Renato Terra Rios (Titular) Pastoral da Igreja Católica Apostólica Romana	
Gabriel Coelho Abikahir (suplente) Pastoral da igreja Católica Apostólica Romana	
Fábio Ferreira de Paula Entidades na Área Ambiental do Município de Iúna	
Josias Rodrigues Muniz Associações comunitárias Rurais de Iúna	
Elizabete Augusta de Oliveira Barros (Titular) Sindicato Pratoral Rural de Iúna	
Eliana Almeida Lima (Suplente) Sindicato Pratoral Rural de Iúna e Irupi	
Fabiana Batista Dornelas de Almeida (Suplente) Sindicato Pratoral Rural de Iúna e Irupi	
Leandro Lopes da Silva (Suplente) Sindicato Patronal e Iúna e Irupi	
Dr. José Olímpio de Almeida Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Iúna	

2.2 ORGÃOS QUE COMPOEM O COMITÊ

2.2.2 Representantes do poder Público Municipal:

Gabinete Prefeito e Subprefeitura

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Agricultura e agronegócios

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública e Turismo

Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Secretaria Municipal de fazenda e finanças

Secretaria Municipal de Tecnologia da informação e Comunicação Secretaria Municipal de Interior e Transporte

Procuradoria controladoria

2.3 LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 12.340 de 01 de dezembro de 2010. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências

Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010. Regulamenta a medida provisória nº 494 de 2 de julho de 2011, para dispor sobre o sistema nacional de defesa civil - sindec, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento dos serviços.

Lei Municipal Nº 2.626/2017. Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC.

Decreto Municipal nº 054/2021 de 22 de dezembro de 2021. Substitui Membros da Comissão Municipal da Defesa Civil.

2.4 LOCALIZAÇÃO

O município de Iúna está localizado no Sul do estado do Espírito Santo, situada na região do Caparaó. Possui uma área territorial de 460,365 km² e uma população estimada em 29.290 habitantes

2.4.2 Distritos

A divisão política administrativa é composta pelos distritos de: Sede (Iúna), Pequiá, Nossa Senhora das Graças (Perdição), Santíssima Trindade e São João do Príncipe.



Figura 1: Mapa do Município/ Distritos Fonte: Incaper

1.1 Bairros

Centro, Ferreira Vale, Quilombo, Guanabara, Vale Verde, Vila Nova, Nossa Senhora da Penha, Pito e Niteroi.

2. CARACTERÍSTICAS FISIográfICAS

7.1 Relevo

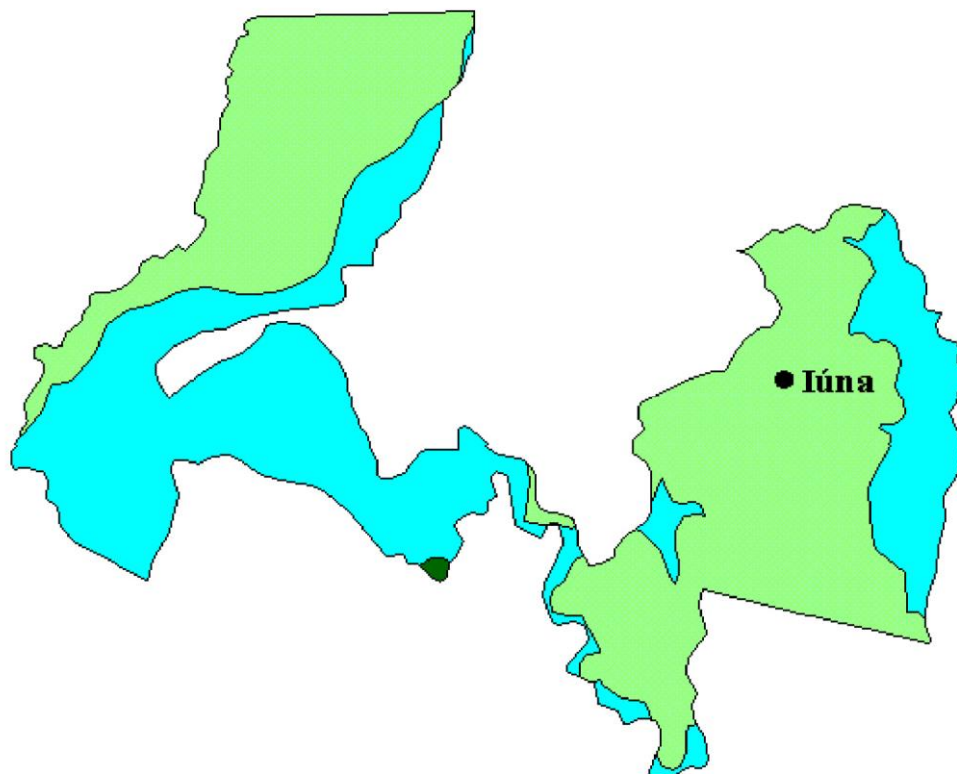
O relevo do município varia de fortemente ondulado a montanhoso.

7.1 Hidrografia

As bacias que compõem hidrografia do município é a dos rios Itapemirim e Doce-Suruaca. Principais rios do município: Pardo, Pardinho, Santa Clara e José Pedro.

7.2 Clima

Tropical de altitude.



Zonas naturais			Área (%)
Zona 1		Terras frias, acidentadas e chuvosas	42,3
Zona 2		Terras de temperaturas amenas, acidentadas e chuvosas	0,2
Zona 3		Terras de temperaturas amenas, acidentadas e chuvosa/seca	57,5

ZONAS	Temperatura		Relevo	Meses secos ¹	Água												
	Média mín. mês mais frio (°C)	Média máx. mês mais quente (°C)	Declividade		Meses secos, chuvosos/secos e secos ¹												
					J	F	M	A	M	J	J	A	S	P	O	N	D
Zona 1 é Terras frias, acidentadas e chuvosas	7,3 – 9,4	25,3 – 27,8	> 8%	3,0						P	P	P	S	P			
Zona 2 é Terras de temperaturas amenas acidentadas e chuvosas	9,4 – 11,8	27,8 – 30,7	> 8%	3,0						P	P	P	S	P			
Zona 3 é Terras de temperaturas amenas,	9,4 – 11,8	27,8 – 30,7	> 8%	4,5						P	S	S	S	S			

Fonte: Mapa de Unidades Naturais EMCAPA/NEPUT, 1999 - Cada 2 meses parcialmente secos são contados como um mês seco - **U** – chuvoso; **S** – seco; **P** – parcialmente seco

7.3 VEGETAÇÃO

A vegetação do município é composta por Floresta Ombrófila, com vegetação secundária sem palmeiras e pastagem.

3. DIAGNÓSTICO E HIPÓTESES DE DESASTRES

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON do município de Lúna foi desenvolvido a partir da elaboração do mapeamento de risco realizado pelo Serviço Geológico do Brasil CPRM além de visitas técnicas e vistorias realizadas pela equipe da Defesa Civil.

O Município de Lúna apresenta principalmente riscos relacionados a:

- Deslizamentos planares em taludes de corte, devido a ausência de sistema de drenagens adequados, e contenções;
- Inundações relacionadas as cheias do Rio Pardo e Rio José Pedro, bem como pela criação de condições de represamento, como pontes mal dimensionadas ou que seus pilares não permitam a passagem da água e materiais que estejam sendo carregados e inundações relacionadas ao assoreamento do leito dos rios, devido o desmatamento das margens ou pelo aporte de sedimentos oriundos de outros processos, no caso blocos no distrito de Pequiá.
- Há registros de deslizamento de encosta, de pequeno porte, associados às moradias e seu padrão construtivo (deslizamento de cortes) e diversos episódios de inundações anuais (sazonais).
- As condições das construções e seu entorno, situação topográfica, declividade do terreno, escoamento de águas pluviais e de águas

Os setores de alto e muito alto risco da área urbana e distritos do município de Lúna podem ser divididos:

LOCAL	NUM_SETOR	TIPOLOGIA
Bairro Guanabara - Parque Industrial	ES_IUN_SR_01_CPRM	Deslizamento em talude de corte e processos erosivos
Bairro Guanabara - Rua Agenor Goulart	ES_IUN_SR_02_CPRM	Deslizamento em talude de corte e processos erosivos
Bairro Quilombo - Região das Ruas Pedro Caetano e Rua Raul Caetano da Silva	ES_IUN_SR_03_CPRM	Deslizamento em talude de corte e processos erosivos
Bairros Pito e Nossa Senhora de Fátima - Rua Claudionor Mariano da Silveira	ES_IUN_SR_04_CPRM	Deslizamento em talude de corte e processos erosivos
Bairro Ferreira Vale	ES_IUN_SR_05_CPRM	Deslizamento em talude de corte e processos erosivos
Bairro Centro - Fórum, Prefeitura e adjacências	ES_IUN_SR_06_CPRM	Deslizamento em talude de corte
Bairro Centro e Vale Verde	ES_IUN_SR_07_CPRM	Deslizamento em talude de corte
Bairro Niterói - margens da ES 185	ES_IUN_SR_08_CPRM	Deslizamento em talude de corte e processos erosivos
Planície de inundação do Rio Pardo - região central de Lúna	ES_IUN_SR_09_CPRM	Inundação e solapamento de margens
Distrito de Pequiá	ES_IUN_SR_10_CPRM	Deslizamento em talude de corte e processos erosivos
Distrito de Pequiá - Rio José Pedro	ES_IUN_SR_11_CPRM	Inundação e solapamento de margens

Figura: setores de alto e muito alto risco da área urbana e distritos do município de Lúna

Fonte: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral Serviço Geológico do Brasil – CPRM Departamento de Gestão Territorial – DEGET – 2014



Figura 1: Visão geral da distribuição dos 09 setores de risco para o Município de Iúna (Sede).

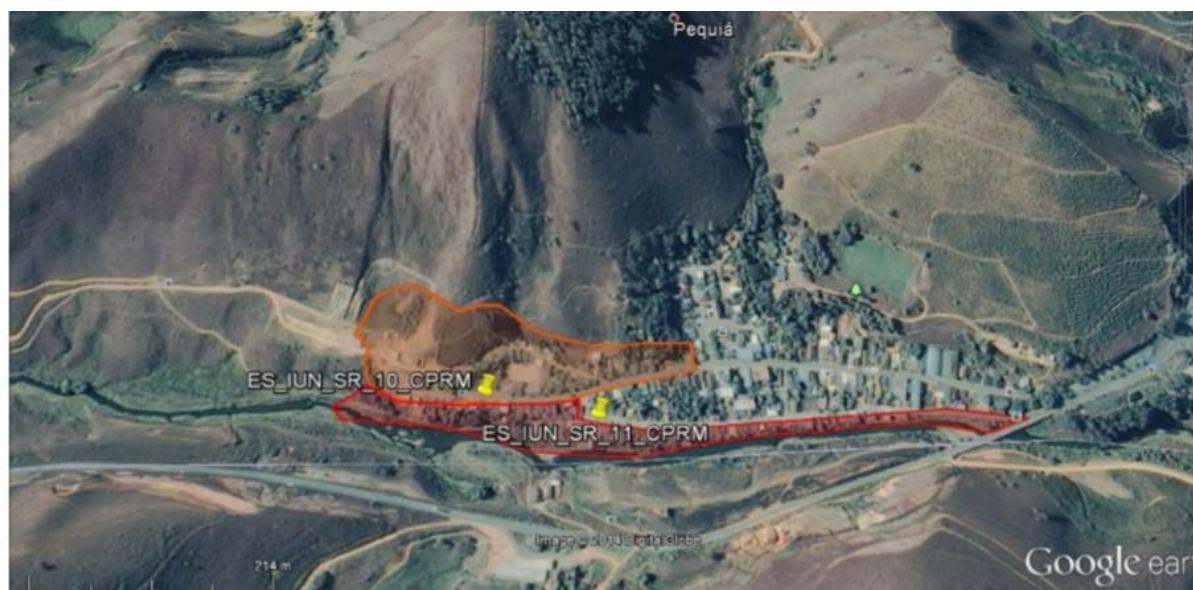


Figura 2: Setores de risco alto e muito alto na região do distrito de Pequía, Município de Iúna. Em laranja os setores de risco alto e em vermelho os setores de risco muito alto.



Foto 1: Muro de contenção sendo construído, sem orientação técnica. Foto 2: Cortes e aterros verticais por toda obra , sem apoio técnico. Fotos 3 e 4: a ausência de drenagem leva a criação de caminhos preferenciais das águas (sem ordenamento), gerando pontos de processos erosivos que evoluem de sulcos a ravinas rapidamente.

Fonte: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral Serviço Geológico do Brasil – CPRM Departamento de Gestão Territorial – DEGET – 2014



Foto 5: Moradia sofreu colapso por saturação do solo e deslizamento em talude de corte e aterro. Foto 6: Encosta de alta declividade, no caso, ponto de aterro, com lixo e entulhos e as árvores inclinadas indicam a movimentação do terreno. Foto 7: Casa construída sem fiscalização, em encosta, com pavimentos apoiados no talude de corte, potencial para deslizamentos de grande porte. Foto 8: Casa encaixada em talude de corte, e a ausência de sistema de drenagem, colocando em risco as casas a jusante (efeito dominó).

Fonte: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral Serviço Geológico do Brasil – CPRM Departamento de Gestão Territorial – DEGET – 2014



Foto 9: Moradia que teve o terreno lateral escavado em excesso, que construiu um muro na base, para servir de apoio aos pilares que estão “flutuando”. Foto 10: Descarte irregular de lixo nas encostas, facilitando processos erosivos e deslizamentos. Fotos 11 e 12: Indicadores de movimentação do terreno – pavimentos descolados das guias e muros.

Fonte: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral Serviço Geológico do Brasil – CPRM Departamento de Gestão Territorial – DEGET – 2014



Foto 13: Distância de segurança inexistente entre edificação e talude de corte, impossibilitando qualquer forma de contenção no local. Foto 14: Muro com drenos, porém acima da via de acesso para o bairro, talude de corte sem nenhuma contenção. Foto 15: Residência muito próxima ao talude de corte. Foto 16: Detalhe da máquina escavando, sem supervisão e gerando taludes de corte verticais nos fundos do hospital municipal. Surgimento de uma nova área de risco.

Fonte: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral Serviço Geológico do Brasil – CPRM Departamento de Gestão Territorial – DEGET – 2014



Foto 17: Cortes na escola técnica – fiscalização para verificar se as drenagens estarão de acordo, e se os aterros lançados estão sendo compactados. Foto 18: Trilhas de moto potencializando os processos erosivos em solos com grande capacidade de desagregação. Fotos 19 e 20: Exemplo de pontes que causam o represamento das águas caso materiais como troncos, lixo e entulho fiquem presos nos pilares.

Fonte: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral Serviço Geológico do Brasil – CPRM Departamento de Gestão Territorial – DEGET – 2014



Foto 21: Solapamento de margem afetando calçamento. Fotos 22 e 23: Residências construídas em taludes de corte, expostos, sem drenagem, e colocando em risco as casas do nível abaixo. Foto 24: Detalhe do assoreamento da margem e a grande quantidade de blocos que alterou em parte o traçado do rio, gerando novos pontos de assoreamento e deposição de sedimentos.

Fonte: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral Serviço Geológico do Brasil – CPRM Departamento de Gestão Territorial – DEGET – 2014



Figura: Alagamento , Ilúna ES, 2010. Fonte: Portal do Caparaó



Figura: Alagamento , Ilúna ES, 2010. Fonte: Portal do Caparaó

4. DEFINIÇÕES TÉCNICAS

Em consonância com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, o Plano Municipal de Contingência utiliza as seguintes definições técnicas:

Desastre

Resultado de eventos adversos, naturais e/ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios;

Situação de Emergência

Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta;

Estado de Calamidade Pública

Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta;

Dano

Resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre;

Prejuízo

Medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial, de um determinado bem, em circunstâncias de desastre;

Recursos

Conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre e necessários para o restabelecimento da normalidade.

5. ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;

- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano.

6. ACIONAMENTO DOS ORGÃOS ENVOLVIDOS:

Após a identificação de situação anormalidade os órgãos relacionados deverão ser acionados e deverão tomar medidas de resposta de acordo com a função de suporte a desastres, estabelecendo ações para cada setor.

7. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e segurança pública e Defesa civil

- Disponibilizar maquinário e servidores da Secretaria para auxiliar as demais Secretarias, nas ações de resposta ao evento.
Plano Preventivo da Defesa Civil
- Compete a COMPEDEC fazer Monitoramento das áreas de riscos, utilizando dados climatológicos disponibilizados pelo CEMADEN, INCAPER, INPE/CPTEC, sendo observados dados pluviométricos coletados no município, para informar, sobre provável ocorrência de chuvas concentradas.
- A COMPEDEC deverá fazer vistorias e inspeções durante o período chuvoso nas áreas de risco, orientando os moradores. E Serão utilizados recursos áudio visuais, com inserção de comunicados pelas rádios locais, redes sociais, mantendo sempre a população atualizada sobre as informações.

- Fazer a revisão de recursos disponíveis, através check – list dos equipamentos, materiais, recursos humanos, programas sociais , etc.
- Manter os equipamentos disponíveis e aptos, juntamente com apoio logístico.
- providenciar os recursos para como: colchões, cestas básicas, telhas, doações, entre outros no caso de emergência.
- Disponibilizar recursos para inclusão de famílias no programa de aluguel social.
- Promover a limpeza, manutenção de canais, córregos, rios.

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura

- Disponibilizar funcionários e voluntários, para auxiliar no transporte de pessoas atingidas para os abrigos seguros.
- Disponibilizar caminhões, caminhões pipas e equipamentos para atendimento a emergência.
- Realizar limpezas das encostas, com retirada dos lixos e vegetação inadequada
- Manutenção periódica dos bueiros;
- Promover a limpeza nas áreas atingidas;
- Providenciar execução de reabilitação do cenário afetado objetivando o restabelecimento da ordem pública.
- Deverá intensificar a fiscalização, principalmente nas áreas de risco de inundação e deslizamentos, impedindo a construção e ocupação destas áreas.

Secretaria Municipal de Interior e Transportes

- Disponibilizar uma equipe de funcionários e voluntários, para auxiliar no transporte de pessoas atingidas para os abrigos seguros.
- Disponibilizar tratores, veículos e equipamentos para atendimento a emergência;

- Ajudar nas limpezas das encostas, com retirada dos entulhos e lixos promovendo a reconstrução do local atingido.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- Fazer notificação de famílias sob risco para saírem de suas moradias em caso de chuvas fortes;
- Fazer levantamento de famílias que poderão oferecer abrigo temporário a desabrigados;
- Promover articulação junto à população com vistas à participação voluntária nas ações cotidianas para a redução de riscos;
- Realizar sensibilização das famílias para a retirada imediata até a chegada da COMPDEC;
- Abordar, sensibilizar e negociar para que as famílias deixem os locais considerados de riscos; Realizar estudos indicativos para inclusão de programas/projetos sociais e concessão de benefícios e serviços;
- Acompanhar posteriormente o abrigo das famílias até a sua reinserção social;
- Realizar o atendimento em conjunto com a COMPDEC às famílias atingidas por desastres que estiverem em vulnerabilidade;
- Providenciar preventivamente cestas básicas, água potável, colchões, cobertores, roupas, produtos de higiene pessoal (creme dental, sabonete, etc.) e a recepção de doativos;
- Realizar Cadastramento das famílias afetadas;
- Atuar na sensibilização das lideranças comunitárias para tratar das necessidades das famílias em situação de risco ou vitimadas;
- Ficará responsável por efetuar a triagem socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres (desabrigadas e desalojadas);
- Providenciar técnicos para cadastramento e recepção nos abrigos;
- Designar técnicos para atuarem no apoio ao trabalho de remoção das famílias.
- Ficará responsável pela triagem e inserção das famílias desabrigadas/desalojadas.

Secretaria Municipal de Saúde

- Fica responsável pela coordenação da triagem dos feridos e providenciará assistência médica, quando necessária;
- Prestará assistência médica-odontológica nos eventuais abrigos, em apoio a Coordenadoria de Assistência Social;
- Agir preventivamente no controle de endemias, proceder à vacinação, caso haja necessidade, do pessoal envolvido nas ações de resposta;
- Fazer descontaminação nas áreas habitadas que tiverem sido inundadas e outras, que seu critério, possa vir a ser atingidas por focos de doenças.
- Colocar em estado de prontidão se necessário os Agentes Comunitários de Saúde, as Unidades de Saúde, que disponibilizarão atendimento para as pequenas emergências, com equipe mínima disponível, solicitando apoio ao hospitais, caso seja necessário.

Secretaria Municipal de Finança

- Suporte e apoio na criação e utilização do Cartão de pagamento de Defesa Civil;
- Auxiliar as secretarias nas solicitações e prestações de contas, referentes a compras de materiais e serviços necessários para restabelecer o cenário afetado.

Secretaria Municipal de Educação

- Ceder os estabelecimentos de ensino para abrigos as pessoas atingidas.
- Gerenciar conjuntamente com a Secretaria de Ação Social os abrigos; disponibilizando funcionários para a preparação das refeições e limpeza desses espaços físicos.
- Realizar campanhas para arrecadação de doativos para desabrigados;

- Coordenar o transporte de pessoas das áreas de risco aos Pontos de Apoio, Abrigo público e atendimento médico.

Procuradoria

- Respalda legalmente todos os procedimentos da COMDEC.

Gabinete do Prefeito e Subprefeitura

- Suporte a todas as decisões referentes à Coordenadoria da Defesa Civil.
- Elaborar junto com a COMDEC campanha de conscientização e sua divulgação através de chamadas nas Rádios locais e de municípios vizinhos e outros meios de comunicação, a fim de alertar a população sobre os riscos de alagamento e/ou deslizamentos que podem ocorrer em período de chuvas.

Secretaria Municipal de tecnologia e comunicações

- Disponibilizar centros e quadras poliesportivas, para eventual abrigo provisório para desabrigados.
- Apoiar a COMDEC, na Administração de Abrigos, nos aspectos de entretenimento, diretamente ou por intermédio de terceiros.

Secretaria Municipal de esporte, Cultura e Turismo

- Disponibilizar espaço físico para alojamento aos locais próximos aos desastres, se necessário;
- Promover conjuntamente com a Secretaria de Educação atividades culturais, de lazer e de entretenimento.

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

- Dar suporte aos pedidos de compras emergenciais caso necessário.

Controladoria

- Dar suporte ao controle de finanças dos recursos disponibilizadas em caso de emergência

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

- Dar suporte ao controle de finanças dos recursos disponibilizadas em caso de emergência
- Providenciar Suplementos para a alimentação dos desabrigados.

Polícia Civil e Polícia Militar

- Garantir a segurança e o respeito às ações da Defesa Civil;
- Se possível, disponibilizar segurança para vigiar abrigos, equipamentos, etc.
- Intensificar o patrulhamento próximo às áreas sinistradas coibindo saques e/ou vandalismos. Devendo utilizar-se de recursos adicionais de contingencia, solicitando apoio a outros Departamentos e Batalhões.

Cesan

Responsável pelo abastecimento de água potável. Havendo um colapso no sistema de abastecimento provocado por efeito de desastre, deverá imprimir todos os esforços necessários ao restabelecimento e normalização. Devendo utilizar-se de recursos adicionais para manutenção da captação de água, carros pipas e garrafas.

EDP – ESCELSA

Através do gestor operacional de poder público é responsável pelo restabelecimento do fornecimento de energia elétrica caso haja um colapso provocado por efeito do desastre. Devendo utilizar-se de recursos adicionais para manutenção e restabelecimento da rede.

8. Fase de Desmobilização

O Plano de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

14 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

Ativação

O Plano de Contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

Desativação

O Plano de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

Autoridades

Tem autoridade para ativar e desativar o Plano de Contingencia o Presidente da comissão Municipal da defesa civil e o Coordenador Municipal de Defesa Civil.

15. RESTAURAÇÃO DA NORMALIDADE

Após o período de anormalidade deverão ser realizadas vistorias prévias pela COMDEC, a fim de avaliar a situação das edificações atingidas, abalos nas estruturas, comprometimento estrutural, possíveis riscos de contaminação e providenciar a retiradas de entulhos e resíduos sólidos do município.

ANEXO I
REGISTRO DE ALTERAÇÕES

1 Da ta	Alteração	Obs.

ANEXO II

TELEFONES ÚTEIS	
Santa casa de Iúna	3545-1170
Posto de saúde	3545-1162 e 1755
Polícia Militar	3545-1022
Conselho Tutelar	3545-1191
Cesan	3545-1236
Escelsa	0800 721 0707
Coordenadora da defesa civil	999295762

TELEFONES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA E RAMAIS TELEFENE: (28)**3545 1322**

RAMAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RAMAL	ENTIDADE	RAMAL
9900	Sec. Gestão e Planejamento	9901
2100	Setor de recursos humanos	2102
		2103
		2104
		2101
2200	Setor de compras	2201
		2202
		2203
		2204
		2205
		2206
2300	Setor de licitação	2301
2400	Setor de contratos	2401
2500	Setor de almoxarifado e Patrimônio	2501
		2502

1300	Setor de controle de frotas	1301
1100	Setor de revisão de processos /João	1101

TOTAL**GABINETE DO PREFEITO**

RAMAL	ENTIDADE	RAMAL
1800	Gabinete do Prefeito	1801
		1802
		1803
1000	Recepção	1001
8400	Setor de junta militar e alistamento	8401
9800	Subprefeitura da região do Pequiá	9801

TOTAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

RAMAL	ENTIDADE	
1200	Sec. Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos	1201
3100	Setor de engenharia	3101
		3102
3200	Setor de fiscalização	3201
3500	Setor de desenvolvimento urbano	3501
1400	Secretaria de obras	1401
3300	Setor de iluminação pública	3301
3400	Setor de limpeza pública	3401
1500	lab. de análise de solos e plantas	1501
		1502

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO

RAMAL	ENTIDADE	
8300	Agricultura	8301
		8302
		8303
1700	Lab. de análise de solos e plantas	1701

TOTAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA**

RAMAL	ENTIDADE	
-------	----------	--

9600	Secretaria de Meio Ambiente	9601
1900	Setor de Segurança Pública	1901
1600	Defesa Civil	1601

TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

RAMAL	ENTIDADE	
9100	Sec. Fazenda e Finanças	9101
2000	Secretaria da Fazenda	2001
9200	Setor de Contabilidade	9201
		9202
		9203
		9204
9300	Setor de Tesouraria	9301
		9302
9400	Setor de Tributação	9401
9500	Setor do NAC e INCRA	9501
		9502

TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAMAL	ENTIDADE	
6100	Sec. Educação	6101
		6102
		6103
		6104
		6105
		6106
		6107
		6108
		6109
		6110
2600	EMEF Delfino Batista Vieira	2601
		2602
6300	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	6301
		6302
		6303
6200	EMEF Dr. Nagem Abikair	6201
		6202
		6203
		6204
2700	EMEF Elza de Castro Scardini	2701
		2702
2800	EMEF Luiz Moisés Heringer	2801
		2802
2900	EMEF Maria de Barros Horsth	2901
		2902
6400	EMEF Professora	6401
		6402

	Dalila de Castro Rios	6403
--	-----------------------	------

		6404
3000	EMEF Santa Clara do Caparaó	3001
		3002
4700	EMEF Alda Lofêgo de Castro	4701
4900	EMEF Bomsucesso	4901
5000	EMEF Córrego do Recreio	5001
5100	EMEF Lenice Heringer Cesar Ramos	5101
5900	EMEF Maria Ortiz	5901
6000	EMEF Maria Scardini Justo	6001
6600	EMEF Ponte Alta	6601
6700	EMEF Rio Claro	6701
6800	EMEF Santa Clara de Irupi	6801
6900	EMEF São José das Três Pontes	6901
7000	EMEF Terra Corrida	7001
7800	CEMEI Maria da Penha Amorim de Souza	7801
7900	CEI Casulo	7901
8000	CEI Joaquim Cezar	8001
8500	CEI Vovó Orcilia	8501
8800	Creche Pingo de Gente	8801
8900	Creche Raio de Luz	8901
9000	Polo Municipal de Educação Aberta e a Distância de Iúna	9001
		9002
10000	Setor de merenda escolar	10001

TOTAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

RAMAL	ENTIDADE	
3600	Departamento de Cultura	3601
3700	Departamento de Turismo	3701
3800	Departamento de Esporte	3801

TOTAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE**

RAMAL	ENTIDADE	

3900	Sec. Interior e Transporte	3901
------	-------------------------------	------

TOTAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

RAMAL	ENTIDADE	
7100	Sec. Assistencia e Desen. Social	7101
		7102
7200	CRAS	7201

		7202
7400	Bolsa Família	7401
7500	Conselho Tutelar	7501
		7502
7600	Centro de Desen. da Criança e Adolescente	7601
7700	Agência Nosso Crédito	7701

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAMAL	ENTIDADE	
4100	Sec. Saude	4101
		4102
		4103
		4104
		4105
		4106
		4107
		4108
		4109
		4110
		4111
		4112
		4113
		4114
		4115
4000	Central de atendimento à Saúde	4001
		4002
		4003
		4004
		4005
4800	Pronto Socorro Ambulatorial Municipal	4801
4300	ESF N. Sra. Penha (Pito)	4301
		4302
4200	ESF Guanabara	4201
		4202
		4203
		4204
4400	ESF Quilombo	4401
4500	ESF Vila Nova	4501
		4502
4600	ESF N. Sra. Graças	4601
		4602

5200	ESF Pequiá	5201
		5202

5300	UBS Santíssima Trindade	5301
5400	UBS Rio Claro	5401
5500	UBS São João do Príncipe	5501
5600	UBS Santa Clara do Urbano	5601
5700	UBS Laranja da Terra	5701
5800	UBS Terra Corrida	5801

TOTAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

RAMAL	ENTIDADE	RAMAL
9700	Setor de Tecn. da Inform. e Comunicação	9701
		9702

TOTAL**PROCURADORIA GERAL**

RAMAL	ENTIDADE	
8700	Procuradoria	8701
		8702
		8703
		8704
		8705

TOTAL**CONTROLADORIA GERAL**

RAMAL	ENTIDADE	
8600	Controladoria	8601
		8602
		8603

